

VELHICE E ABANDONO HOSPITALAR: A RELEVÂNCIA DO SUPORTE FAMILIAR

Sâmea Moreira Mesquita Alves

Joana Darc Matias do Prado Teles

Faculdade de Tecnologia do Nordeste - FATENE, jpesam@gmail.com

RESUMO

O grupo etário que mais cresce na população, tanto no Brasil, quanto em outros países refere-se ao segmento macróbico. Compreendido como um fenômeno complexo, o envelhecimento corresponde a um triunfo para toda a humanidade. Entretanto, apresenta também desafios para o Estado, a sociedade, os gerontólogos, os diversos profissionais da área da saúde, bem como, para o núcleo familiar, o qual possui direitos e também deveres com seus velhos. O presente estudo pretende discutir e aprofundar a relevância da participação familiar no tratamento de saúde, bem como no acompanhamento de seu familiar idoso durante processo de hospitalização. Cotidianamente, ocorre históricos de abandono de pacientes idosos por familiares, casos que são alvos de atuação profissional do Assistente Social, o qual é comprometido com a garantia de direitos dos usuários de modo geral. A metodologia utilizada foi a descritiva, com abordagem qualitativa, através da pesquisa bibliográfica e documental. Através deste estudo considera-se que o desamparo familiar do idoso em unidade de saúde, infelizmente, tem sido constante na rotina hospitalar. Portanto, a sensibilização de familiares quanto à complexidade do processo de envelhecimento, e, o esclarecimento destes sobre a responsabilidade da família nesse contexto, torna-se um desafio quando o assunto é a aplicabilidade do Estatuto do Idoso na contemporaneidade.

Palavras-chave: Envelhecimento. Saúde da pessoa idosa. Família.

ABSTRACT

The fastest growing age group in the population, both in Brazil and in other countries refers to Macrobius segment. Understood as a complex phenomenon, aging represents a triumph for all humanity. However, it also presents challenges for the state, society, gerontologists, the various health care professionals as well as for the household, which has rights and also duties with his old. This study aims to discuss and deepen the relevance of the family participation in health treatment and monitoring of their elderly family during the hospitalization process. Daily, is historical abandonment of the elderly by family members, cases that are professional performance targets of the social worker, who is committed to the guarantee of rights of general users. The methodology used was descriptive with a qualitative approach, through the bibliographical and documentary research. Through this study it is considered that the helplessness of the elderly in family health unit, unfortunately, has been constant in the hospital routine. Therefore, awareness of family as the complexity of the aging process, and the clarification of these on family responsibility in this context, it becomes a challenge when it comes to the applicability of the Elderly in contemporary times.

Keywords: Aging. Health of the elderly. Family.

INTRODUÇÃO

De maneira geral, observa-se que o crescimento da população envelhecida é mais intensificado nos países em desenvolvimento, conquanto este contingente ainda seja bastante inferior ao identificado nos países desenvolvidos. Compreendido como fenômeno mundial, o crescimento da população denominada velha torna-se alarmante. IBGE (2010) A estimativa é que a população brasileira, maior de 60 (sessenta) anos, seja de 14,2 % em 2020, segundo dados do Governo Federal, IBGE (2010).

Avalia-se que, no transcorrer dos próximos 50 (cinquenta) anos, existirá no mundo, pela primeira vez na história, maior número de longevos do que jovens. Na contemporaneidade, o envelhecimento torna-se um acontecimento sensível, comum e preocupante, tanto para o mundo desenvolvido quanto para o subdesenvolvido. Esse aumento contínuo da população envelhecida apresenta efeitos de ordem mundial e expressam a necessidade da realização de pesquisas que versem a respeito da temática velhice.

Importante mencionar que a velhice refere-se a uma das etapas natural e inerente a todo organismo vivo, e que esta não apresenta consenso em sua definição, haja vista ser compreendida como um somatório de experiências particulares, o qual envolve campos distintos, tais como: cultural, biológico e social. Segundo Berzins e Borges (2012, p.6), o processo de envelhecimento adquire visibilidade perante a sociedade e o Estado, os quais "tem a função de dar atenção ao contingente populacional composto pelas pessoas idosas."

No tocante ao núcleo familiar, convém situá-lo como espaço indispensável para a garantia da sobrevivência, de desenvolvimento, bem como, de assistência integral dos filhos e dos demais membros. A instituição família encontra-se em constante mudança e dinamismo decorrente da própria estrutura e conjuntura da sociedade. Ocorre que tais acontecimentos refletem negativamente na população idosa, categoria esta que depende também de assistência não apenas do Poder Público, mas também de seu âmbito familiar, principalmente nos quesitos atenção, cuidado e respeito.

Estudar o envelhecimento da sociedade promove uma reflexão sobre a garantia aos idosos no que tange à defesa e proteção de seus direitos, regulados pelos princípios éticos de inclusão, cidadania, acesso e direitos, conforme pondera os autores já mencionados. O ano de 1994 se constitui como um marco na história de direitos destinados à população idosa, através da promulgação da Política Nacional do Idoso, Lei 8.842/94.

Diante da situação anteriormente exposta e da realidade cotidiana, enfrentada pelos profissionais da área da saúde, em destaque neste estudo os assistentes sociais, surge o interesse por esta temática. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfico-documental, com abordagem qualitativa. Relevante salientar que as reflexões aqui proporcionadas não se exaurem, muito embora ofereçam elementos significativos de análise sobre o processo de envelhecimento, bem como suas implicações.

Na ocasião dessa reflexão categórica que envolve a velhice, tem-se como objetivo central desta pesquisa consiste em discutir e aprofundar a relevância da participação familiar no tratamento de saúde, bem como no acompanhamento de seu familiar idoso durante processo de hospitalização. Para tanto, foram delineados os seguintes objetivos específicos: contribuir para a aplicabilidade do Estatuto do Idoso; Identificar os direitos e deveres do núcleo familiar diante do tratamento de saúde da pessoa idosa, e, estudar a complexidade do processo de envelhecimento.

METODOLOGIA

A metodologia refere-se à parte indispensável do trabalho acadêmico e consiste no percurso descrito durante a pesquisa. Nesta pesquisa, foi utilizada abordagem descritiva, com abordagem de natureza qualitativa, por meio da pesquisa bibliográfico-documental.

A concepção metodológica de caráter qualitativo permite a análise da relação dinâmica que se institui entre os sujeitos sociais, bem como da vinculação destes com o mundo real. Bourdieu (1989, p.27) ressalta esta idéia ao esclarecer que : “o objeto em questão não está isolado de um conjunto de relações que retira o essencial das sua propriedades.” Pode-se então observar, que a pesquisa qualitativa proporciona uma análise mais intensa das relações, das

(83) 3322.3222

contato@cieh.com.br

www.cieh.com.br

pessoas e dos fenômenos sociais, ao perceber também os significados e valores dos sujeitos entrevistados.

Nas palavras da autora Minayo (1995, p.22), "pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de valores."

Neste contexto, Baptista (1999) acrescenta que o objeto analisado não é inerte e neutro, assim sendo, está repleto de significados e relações que os sujeitos concretos estabelecem em suas ações, ou seja, os fenômenos e a situação estão inter-relacionados, bem como influenciados mutuamente, de modo que se busca compreender estas inter-relações numa dada conjuntura.

Na pesquisa bibliográfica, os elementos das diversas vertentes teóricas referentes às categorias envelhecimento, saúde da pessoa idosa e família são apreendidas, assim como também o pronunciamento de estudiosos concernente ao tema em alusão. Faz-se necessário enfatizar que a revisão bibliográfica sucedeu durante todo o processo de preparação desta pesquisa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

É oportuno mencionar que não existe uma definição exata de velhice, visto que há uma multiplicidade de aspectos, indissociáveis uns dos outros que esta assume. Assim, o envelhecimento não resulta de um só fator, todavia, representa diversos fenômenos funcionando conjuntamente. No Brasil, a velhice passou a receber maior atenção por parte dos geriatras e gerontólogos, movimentos sociais e universidades desde a década de 1980. Conquanto, o processo de envelhecimento da população seja observado como um problema que vem insinuando alterações no contexto socioeconômico, a produção científica ainda é incipiente, conforme pondera Alcântara (2009).

O processo de envelhecimento é natural de todo ser vivo independente de sua etnia, sexo, idade, ou classe social. Contudo, convém destacar que este processo deve ser percebido

nas suas características, motivações, expectativas, sonhos, limitações e potencialidades particulares.

De acordo com Alves (2010), quanto ao referencial biológico, na definição da velhice, tem-se como características de aparência ou de patologias tidas como clássicas para este período da vida, as seguintes: cabelos brancos, perda de memórias, rugas, hipertensão, osteoporose, artrose, cardiopatias, dentre outras. Torna-se imperativo frisar que no estudo da velhice, como categoria, deve-se considerar que cada indivíduo possui uma velhice singular. Deste modo, as velhices são incontáveis, embora o declínio físico seja mais enfático neste momento.

Beauvoir (1990) ratifica o pensamento ora exposto, ao elucidar que a velhice não obedece a um fato estático, e sim à consequência e ao prolongamento de um processo. Envelhecer relaciona-se à idéia de mudança, caracterizada por um declínio, e envolve também aspectos biológicos, psicológicos, existenciais e culturais. Conforme a autora citada:

[...] Mas a vida do embrião, do recém-nascido, da criança é uma mudança contínua. Caberia concluir daí, como fizeram alguns, que nossa existência é uma morte lenta? É evidente que não. Um tal paradoxo desconhece a essencial verdade da vida; esta é um sistema instável no qual, a cada instante, o equilíbrio se perde e se reconquista: é a inércia que é sinônimo de morte. Mudar é a lei da vida. É um certo tipo de mudança que caracteriza o envelhecimento: irreversível e desfavorável – um declínio. (BEAUVOIR, 1990: p.17)

Quanto à relevância do suporte familiar, é importante compreender a família como um espaço em que são atendidas as necessidades vitais e materiais a partir de relacionamentos pessoais. As demandas da pessoa idosa se assemelham a de outras etapas da vida, tais como: a necessidade de amor, compor uma família, segurança interior e exterior, além da necessidade de ser útil. Nesse contexto, convém mencionar que " quanto maior o isolamento social e menor apoio social e segurança financeira, maior parece ser a vulnerabilidade do idoso" (UFC: 2014, pp.12-13)

Analisar sistematicamente o papel que a família desempenha na vida do velho, bem como, este percebe as decisões que são tomadas por seu núcleo familiar em alguns momentos de sua existência, principalmente, no tocante ao abandono e/ou internamento asilar faz-se necessário para a compreensão da relevância deste suporte advindo da família. Quanto à

participação da família na vida do ente idoso, a autora Alcântara (2009, p.18) esclarece que " o aparato da família é fundamental, uma vez que esta pode tomar decisões no que se refere às necessidades físicas, psíquicas, e sociais de seus velhos."

O cuidado com a geração velha é imputado, ao longo da história, aos descendentes, ou seja, a família apresenta como uma de suas responsabilidades atender as inúmeras necessidades de ordem diversas. A família torna-se, destarte, fonte principal de apoio, proteção e cuidado ao segmento longo, embora que os filhos morem afastados, num contexto geral, a afetividade permanece resguardada. Sobre o cuidado como acolhimento do outro, o " atitude de relação amorosa, suave, amigável, harmonia, e protetora para com a realidade, pessoal e ambiental. Focando na cooperação e na união, que exclui o domínio e a opressão do outro e das coisas." (UFC: 2014, p 11)

Entretanto, na contemporaneidade, Alcântara (2009, p.22) evidencia em suas análises a seguinte apreensão: "em face dos novos arranjos e do número reduzido de membros na família, envelhecer junto a esta é um desafio, visto que a sociedade moderna, movida pelo mundo do trabalho, não tem tempo para conviver com seus velhos." A solidariedade familiar, portanto, refere-se ao principal dispositivo de proteção social e cuidado ao idoso. E, na ausência deste suporte, incumbe ao Estado a função suplementar (complemento ou substituição da família) em forma de Instituições de Longa Permanência, hospitais, dentre outros. Fato este observado cotidianamente nas unidades de saúde, em que a família se omite das responsabilidades com seu familiar em tratamento, violando o direito da pessoa idosa em se manter integrado à sua rede de relacionamento primário.

Torna-se necessário frisar que a Constituição Federal 1988 também estabelece regras as quais norteiam quanto ao tratamento que deve ser dedicado à pessoa idosa, em que a família é a primeira a ser convocada. O art. 230 prevê que "a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida." (BRASIL, 2004)

Vale frisar que durante tratamento de saúde da pessoa idosa, a participação das redes sociais dos usuários são alguns dos recursos indispensáveis no trabalho das equipes de saúde, as quais possuem como objetivo a adesão do paciente ao tratamento, bem como, o êxito deste através de uma abordagem integral para os usuários/pacientes, com ênfase, no processo de envelhecimento e suas singularidades demandando também um olhar diferenciado do profissional de saúde.

No tocante ao Estatuto do Idoso e sua aplicabilidade, torna-se fundamental salientar que as garantias de direitos relacionados à pessoa idosa tem no Estatuto do Idoso, Lei 10.741 (de 1º de outubro de 2003), a definição do direito dos cidadãos brasileiros com idade igual ou superior a sessenta anos. O Estatuto do Idoso corresponde a uma das maiores conquistas de aparatos legais que marca o idoso como sujeito de direito.

Dividido em 118 (cento e dezoito) artigos, essa Lei abrange cinco grandes tópicos, a saber: os Direitos Fundamentais, conforme definidos na Constituição Federal de 1988; as Medidas de Proteção ao Idoso em Estado de risco pessoal ou social; à Política de Atendimento por meio da regulação e do controle das entidades de atendimentos aos idosos; ao Acesso à Justiça, com a determinação de prioridade aos idosos nos trâmites judiciais e a definição da competência do Ministério Público na defesa do Idoso; aos Crimes em Espécie, instituindo-se novos tipos penais para condutas lesivas aos direitos dos idosos bem como para a promoção do aumento de pena em alguns crimes em que a pessoa idosa é a vítima.

No que diz respeito aos Direitos Fundamentais do Idoso, são disciplinados os direitos à vida, à liberdade, ao respeito e a dignidade, aos alimentos, à saúde, à educação à cultura, ao esporte e ao lazer, à profissionalização e ao trabalho, à previdência e assistência social, à habitação e ao transporte.

Convém mencionar que os artigos 15 e 16, referem-se ao Cap. IV, do Estatuto do Idoso, faz alusão ao direito à saúde. O artigo 16 garante o direito ao velho, em tratamento (internado ou em observação), ter acompanhante em tempo integral, conforme critério médico,

destacando que o órgão de saúde deve proporcionar as condições adequadas para sua permanência.

Nesse sentido, observa-se o reconhecimento da família na recuperação da saúde do idoso que recebeu atenção especial visando a preservação dos vínculos familiares. Entretanto, desconsiderar as condições particulares no cuidado destinado (ou não) ao familiar idoso motiva o desenvolvimento do presente projeto.

CONCLUSÃO

Ao longo do estudo, observou-se que abandono hospitalar de pacientes idosos é realidade enfrentada cotidianamente pela equipe interdisciplinar. Conscientizar o núcleo familiar sobre os direitos e, principalmente, deveres com a pessoa idosa consiste num dos desafios enfrentados pelos assistentes sociais, neste contexto. A responsabilidade pelo cuidado do idoso torna-se, portanto, uma questão extremamente delicada a ser enfrentada. Convém destacar que Estado e outras instituições sociais não estão isentas pelo amparo (biológico, psicológico ou social) aos velhos. Entretanto, a função da família não pode ser desconsiderada.

É inegável que a sociedade brasileira está envelhecendo e que este processo é irreversível. Para contribuir com a redução do abandono hospitalar de idosos é necessário sensibilizar a família quanto à complexidade do processo de envelhecimento. Assim sendo, enfatizar a relevância do suporte familiar, aqui representado pelo recorte do paciente idoso em tratamento de saúde, é de suma relevância haja vista que o envelhecimento consiste num momento pessoal e único, mas também revelado como um direito fundamental do indivíduo.

Apesar de considerar que a velhice não suscita qualidades e/ou defeitos individuais, bem como de relacionamento familiar os quais já não existissem anteriormente, o que se coloca em debate é a responsabilidade familiar com seus velhos, na defesa e garantia dos direitos deste grupo populacional e na melhoria desse cuidado.

Quanto à aplicabilidade do Estatuto do Idoso, ressalta-se que esta ainda se apresenta de maneira tímida diante da realidade cotidiana enfrentada. Verifica-se, de forma imperativa, a

necessidade de reformular as políticas públicas, para que estas possam contemplar com eficiência as problemáticas que envolvem a população idosa. Para tal proposta, é relevante haver maior divulgação e debate das legislações de amparo destinadas às pessoas mais velhas. Através deste trabalho, almeja-se também contribuir para a garantia de um envelhecimento mais digno.

REFERÊNCIAS

1. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 11 de fevereiro. 2013.
2. BERZINS, Marília V. e BORGES, Cláudia M (orgs). **Políticas Públicas para um país que envelhece**. São Paulo: Martinari, 2012.
3. BRASIL. **Política Nacional do Idoso**. Lei nº 8842 de 04 de janeiro de 1994.
4. BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.
5. MINAYO, Maria Cecília Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.
6. ALCÂNTARA, Adriana de Oliveira. **Velhos institucionalizados e família: entre abafos e desabafos**. Campinas, São Paulo: Editora Alínea, 2009. (Coleção Velhice e Sociedade)
7. 2. ALVES, Sâmea Moreira Mesquita. **Avós que cuidam de netos: escolha ou falta de opção?** 2010. 25f. Artigo científico apresentado na conclusão de Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família. Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA. Fortaleza, 2010.
8. BEAUVOIR, Simone de. **A velhice**. Tradução: de Maria Helena Franco Monteiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.
9. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Curso de Especialização em Saúde da Pessoa Idosa. **Módulo 09 - Suporte Social e Familiar ao Idoso**. Disponível em: <<https://ufc.unasus.gov.br/spi/course/view.php?id=312>>. Acesso em: 21 julho 2014.
10. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.